



Câmara Municipal de Arcos

www.camaraarcos.mg.gov.br

Rua 25 de Dezembro, 760 - Centro. CEP 35598-028

CNPJ: 20.896.031/0001-80 (37) 3351 3422 contato@camaraarcos.mg.gov.br

REQUERIMENTO Nº 131/2026

Assunto: Informações Sobre a Qualidade e a Segurança do Transporte dos Estudantes Universitários

Excelentíssimo Senhor
Wellington Francelli Estevão Rodrigues Roque
Prefeito Municipal
Arcos – MG

A vereadora abaixo assinada, com fundamento no artigo 139, inciso VII, do Regimento Interno da Câmara, vem requerer que Vossa Excelência se digne informar quais providências – se é que houve ou há alguma – a prefeitura adotou ou está a adotar para garantir a qualidade e a segurança do transporte estudantil de nosso município, notadamente daquele relativo aos estudantes de ensino superior que se deslocam diariamente para a cidade vizinha de Formiga.

A ênfase no transporte dos discentes acadêmicos revela-se adequada e necessária em razão do péssimo estado que o respectivo ônibus se encontra, como é possível verificar nas fotografias e vídeos que são apresentadas durante a leitura deste requerimento.

Nota-se em tais imagens que as poltronas estão bastante danificadas e, ainda mais grave, que elas não contêm cinto de segurança, comprometendo severamente a segurança dos estudantes.

Embora o transporte coletivo dos estudantes seja um direito social que lhes é assegurado pelo art. 249 da Lei Orgânica Municipal, o seu exercício deve ocorrer concomitantemente à garantia fundamental da segurança que também lhes é assegurada pelo art. 6º da Constituição da República.

Afora a insegurança infligida aos acadêmicos arcoenses, observa-se a violação ao Código de Trânsito Brasileiro, o qual, por meio de seu art. 105, I, dispõe que o cinto de segurança se trata de um equipamento obrigatório, sujeitando o infrator dessa disposição a penalidades administrativas.

Por último, é de bom alvitre destacar que, de acordo com o art. 4º, VIII, do Decreto-Lei nº 201/1967, configura infração político-administrativa do Prefeito Municipal omitir-se ou negligenciar na defesa dos direitos ou interesses do Município



Câmara Municipal de Arcos

www.camaraarcos.mg.gov.br

Rua 25 de Dezembro, 760 - Centro. CEP 35598-028

CNPJ: 20.896.031/0001-80 (37) 3351 3422 contato@camaraarcos.mg.gov.br

sujeitos à administração da Prefeitura (a exemplo do que se vislumbra no caso em comento).

Sendo assim, aguardo a análise e resposta deste pedido em tempo hábil, conforme assegurado pela Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011 e Lei Municipal nº 2.888/2018).

Termos em que pede e aguarda deferimento.

Arcos/MG, 22 de maio de 2026.

JAIANE FÁTIMA SOARES
Vereadora